



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO N° 3.378, DE 26 DE JUNHO DE 2025

*REVOGA DECRETO QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO
A SERVIDORA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.138/2023, que concedeu gratificação à servidora **JULIANA APARECIDA BATISTA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 26 de junho de 2025

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal